



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.102, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$2.722.974,31 (dois milhões, setecentos e vinte dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos de Fonte Estadual, no valor de R\$2.722.974,31 (dois milhões, setecentos e vinte dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) no orçamento corrente.

10 - SEC. MUNIC. DE SAUDE

10.06 APLICACAO DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL

10 301 0124 SAUDE PSICOSOCIAL

10 301 0124 2 244 - MANUTENÇÃO PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS

3.3.90.30.00.00 (6170) MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

3.3.90.32.00.00 (6171) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 9.123,62

3.3.90.36.00.00 (6172) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ100.000,00

3.3.90.39.00.00 (6173) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU100.000,00

Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

TOTAL: 309.123,62

10 301 0170 - PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0170 2 217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PIES

3.1.90.11.00.00 (6058) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 400.000,00

3.3.90.14.00.00 (6249) DIÁRIAS – CIVIL 50.000,00

3.3.90.30.00.00 (5730) MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

3.3.90.39.00.00 (5731) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 150.000,00

4.4.90.52.00.00 (6059) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.739,66

Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

TOTAL: 839.739,66

10 302 0221 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CEO ESTADUAL

10 302 0221 2 239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CEO ESTADUAL

3.1.90.04.00.00 (60870) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

3.3.90.30.00.00 (6087) MATERIAL DE CONSUMO 274.537,28

Fonte: 4111 - CEO

TOTAL: 374.537,28

10 302 0307 - PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

10 302 0307 2 250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALVAR SAMU

3.3.90.39.00.00 (5841) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 288.129,18

Fonte: 4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC

TOTAL: 288.129,18

10 301 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

10 301 0107 2 088 - APLIC. DE REC. PROGRAMA SAUDE FAMILIA

3.1.90.11.00.00 (393) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 641.496,76

Fonte: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indíge

TOTAL: 641.496,76

10 303 0307 - PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL

10 303 0307 2 255 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USO DOMICILIAR/FRALDAS

3.3.90.32.00.00 (6181) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 127.241,02

Fonte: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais

TOTAL: 127.241,02

10 303 0307 - PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL

10 303 0307 2 086 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

3.3.90.32.00.00 (5737) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 142.706,79

Fonte: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais

TOTAL:142.706,79

TOTAL DA ABERTURA DE CRED SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT..... R\$ 2.722.974,31.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de abril de 2022.
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**